

**EDITAL DIR Nº 08/2013**

---

**VIAGEM DE ESTUDOS: PARA PROCERGS E PÓLO  
TECNOLÓGICO DA UNISINOS - TECNOSINOS**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de T.I;
- b) Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas do ramo de T.I;
- c) Conhecer as áreas de T.I de uma empresa Governamental;
- d) Compreender como funciona a infraestrutura de um centro de processamento de dados.

#### **1.2 Do período e programação**

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições estão abertas de 01 a 15 de Abril. Local: Secretaria Acadêmica da Unidade I da FEMA.

A divulgação dos selecionados (e suplentes) ocorre em abril de 2013.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 02 a 03 de maio de 2013.

O roteiro previsto é o que segue:

- Dia 02/05: Saída de Santa Rosa na Unidade I da FEMA às 23horas, em ônibus fretado;
  - Dia 03/05:
- ✓ **Manhã:** Chegada em Porto Alegre – RS; Visita na PROCERGS a partir das 9:00 horas
  - ✓ **12 horas** – Almoço Shopping
  - ✓ **14 horas** – Visita agendada na TECNOSINOS
  - ✓ **17 horas** – Retorno a Santa Rosa, chegada prevista para 01 hora do dia 04/05/2013.

## 2. DOS PARTICIPANTES

### 2.1 Estudante

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

### 2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes da das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## 3. PROCESSO SELETIVO

### 3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

### 3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 39 (trinta e nove) vagas.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

#### 5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Porto Alegre: R\$ 80,00 (reais);
- b) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- c) seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 22 de abril de 2013, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- d) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- e) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de março de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
08/2013, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer  
necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
08/2013, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

**ACADÊMICO**